



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

CIRCULAR N.º 023/2015

Assunto: Contratação Coletiva do Setor

Caros Associados,

Após um longo período de negociações, celebrou-se recentemente uma convenção de revisão do CCT publicado no Boletim de Trabalho e Emprego, n.º 21, de 08.06.2011.

A ANIPB firmou com a FETESE - Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços e Outros, Sindicato da Construção, Obras Públicas e Serviços – SETACCOP, SITESE - Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Sindicato Independente dos Trabalhadores do Sector Empresarial da Cerâmica dos Cimentos do Vidro e Actividades Conexas dos Distritos de Braga, Porto e Viana do Castelo e com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, de Cimentos, Construção e Similares, um novo acordo, que substitui o anterior.

O novo contrato já foi publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 09, de 09.03.2015.

Formalmente, optou-se pela publicação de um texto integral, por razões de maior facilidade de consulta por parte dos seus destinatários.

Em termos substanciais, alteraram-se no texto de 2011 as remunerações mínimas de trabalho e o subsídio de refeição e aditou-se um dispositivo sobre o “Banco de horas”.

As remunerações mínimas de trabalho são atualizadas em termos que refletem a adequada ponderação da sua comportabilidade por parte das empresas do setor.

O mesmo se diz quanto ao aumento do subsídio de refeição.

Quanto ao “Banco de horas”, agora introduzido, constitui um novo instrumento de organização temporal de trabalho que permitirá às empresas adaptar-se, de acordo com o previsto, às flutuações características da atividade económica.

Os salários e o subsídio de refeição produzem efeitos a partir de 01 de Janeiro p. p.

A respetiva aplicação torna-se obrigatória com a publicação do CCT no Boletim de Trabalho e Emprego.

Recorda-se que, legalmente, o CCT é aplicável aos trabalhadores representados pelas Organizações Sindicais Outorgantes, ou seja, FETESE - Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços e Outros, Sindicato da Construção, Obras Públicas e Serviços – SETACCOP, SITESE - Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Sindicato Independente dos Trabalhadores do Sector Empresarial da Cerâmica dos Cimentos do Vidro e Actividades Conexas dos Distritos de Braga, Porto e Viana do Castelo e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, de Cimentos, Construção e Similares.



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

Esperamos que o processo negocial com a FEVICCOM – Federação Portuguesa dos Sindicatos de Construção, Cerâmica e Vidro, se possa concluir brevemente.

Oportunamente se divulgará informação.

Anexamos cópia do novo CCT.

Apresentamos os nossos cumprimentos.

P'A Direção

(Iris Vilela)

Lisboa, 11 de março de 2015

MF-50084291 - Data da Constituição 07/08/1975 Publ. D.R. 16/10/1975. CAE 91110.